



EDUCAÇÃO



# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

# O QUE É O ORÇAMENTO

## PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

É um processo estruturado em várias etapas que garante aos alunos a possibilidade de participarem ativamente no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola, de acordo com as suas preferências, necessidades e vontades.

## ENQUADRAMENTO

O Orçamento Participativo das Escolas foi anunciado no âmbito do Conselho de Ministros temático, dedicado ao Dia do Estudante, a 24 de março de 2016.

Os alunos vão poder decidir quais as melhorias a introduzir nos seus estabelecimentos de ensino, de uma forma democrática.

## DESTINATÁRIOS

- Alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

## VERBA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA ESCOLA

- A verba atribuída à escola é de 500€.

## OBJETIVOS

- Contribuir para as comemorações do Dia do Estudante (24 de março).
- Estimular a participação cívica e democrática dos estudantes;
- Promover o espírito de cidadania e o diálogo.
- Mobilizar coletivamente os alunos em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes.
- Valorizar a opinião individual em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis.
- Permitir o conhecimento do mecanismo do voto.



EDUCAÇÃO



## PROCESSO

Cada proposta de orçamento participativo deve:

- a) Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes.
- b) Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, que frequentem a escola sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.
- c) As propostas são apresentadas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.

## CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO

- Abertura do procedimento para apresentação de propostas: 31 de janeiro.
- Divulgação pelos Diretores de Turma às turmas: Até 5 de fevereiro.
- Desenvolvimento e apresentação propostas: Até 28 de fevereiro.
- Divulgação e debate das propostas: de 9 a 22 de março.
- Votação das propostas: 23 de março.
- Divulgação resultados: 26 de março.
- Planeamento da execução: até 31 de maio.
- Execução da medida: até 31 de dezembro.

## COORDENAÇÃO/INFORMAÇÕES DO PROJETO

- Coordenadora Local do projeto - Micaela Leitão.
- Diretores de Turma do 3º Ciclo e do Ensino Secundário.

Página do Agrupamento <http://www.ae-joserelvas.pt>

- Facebook do Agrupamento
- Página da DGEstE <http://www.dgeste.mec.pt/ope/>
- Endereço eletrónico [ope@dgeste.mec.pt](mailto:ope@dgeste.mec.pt).





EDUCAÇÃO



## REGULAMENTO

- Documento orientador da escola (regulamento).
- Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro.